



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PORTARIA PRE ADM 019/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RE SOL VE

Art. 1º - DESIGNAR, com fundamentos no art. 9º da Lei nº 7.295/2015 e no §7º, inciso II, alínea d, do art. 26 da Resolução nº125/2012, para compor a Comissão Temporária para tratar Elaboração de Manuais e Regulamentos da Câmara Municipal de Petrópolis, constituída através da portaria PRE ADM 018/2025, na função de Secretário (GR4) o servidor Jeferson Gomes de Andrade, matrícula 1769.208/21.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 19 de fevereiro de 2025.

Junior Coruja
Presidente

Ab